



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Pr.Ademar de Gois, da Igreja do Evangelho Quadrangular em Maravilha, a seguinte mensagem:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, parabeniza o Pastor e Superintendente Regional de Maravilha, Pr.Ademar de Gois, pelo lançamento do livro "A Graça não é de graça", bem como pelos relevantes serviços sociais e espirituais prestados em seu Ministério Pastoral à frente desta Igreja. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Jair Miotto  
Deputado Estadual

